



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, **Antonio Batista da Silva**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **01/02/2023 a 31/01/2024**, a partir de 19/02/2024, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2024.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente